



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº ____/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR CADEIRAS DE RODAS NOVAS PARA AS ENTIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de adquirir cadeiras de rodas novas para as entidades de saúde públicas, do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que algumas cadeiras estão com muito uso tendo dificultado a locomoção de pacientes e usuários que ali frequentam. Com as aquisições de cadeiras novas irá possibilitar maior comodidade aos usuários e trazendo mais conforto para os nossos munícipes.

Marilândia-ES, 05 de junho de 2024.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 05/06/2024 11:41

Checksum: **485A9CC7D7E1BFFE0AE57416770C9704E988B8444A178A69EC4D9E72889BF87F**

